



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como Agente de Contratação e como membros da equipe de apoio nas licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Marcia de Melo Garcia Vieira
Suplente: Roselene Aparecida da Silva Pontes

EQUIPE DE APOIO: Janielli Rodrigues Santos
Roselene Aparecida da Silva Pontes
Simoni dos Reis Diogenis
Adriana de Cássia Naves Ferreira

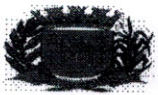
Art. 2º- DESIGNAR como Pregoeira e como membros da equipe de apoio nas licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA: Marcia de Melo Garcia Vieira
Suplente: Roselene Aparecida da Silva Pontes

EQUIPE DE APOIO: Janielli Rodrigues Santos
Roselene Aparecida da Silva Pontes
Simoni dos Reis Diogenis
Adriana de Cássia Naves Ferreira

Art. 3º. Os servidores designados como equipe de apoio mencionados no artigo 1º e 2º auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP

09 de Abril de 2025

**SILVIO SANTOS
DOS REIS**

FARIA:16406576810

Assinado de forma digital
por SILVIO SANTOS DOS

REIS FARIA:16406576810

Dados: 2025.04.09 14:33:12

-03'00'

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal